

05-02-02
Assessoria de Planejamento

IND 1572/2002

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Valter)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.

Em, 08 / 02 / 02.

Plamir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo a ampliação do Hospital Regional de Ceilândia com a construção do Bloco Materno Infantil.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a ampliação do Hospital Regional da Ceilândia, com a construção do Bloco Materno Infantil.

JUSTITICAÇÃO

A Ceilândia é, hoje, 31 anos após sua fundação, um dos principais núcleos urbanos do Distrito Federal, apresentando grande crescimento econômico e aumento substancial da população.

O crescimento geométrico da população resultou num aumento de demanda por serviços públicos, em especial aqueles vinculados à saúde infantil e de gestantes.

O complexo hospitalar público local está saturado, não mais suporta a demanda crescente, o que está comprometendo o atendimento de rotina, já que a prioridade é dada ao atendimento emergencial e causando a descontinuidade dos programas preventivos, de grande eficácia e sucesso junto à população.

PROT. LEGISLATIVO
IND n.º 1572/02
Fls. n.º 1

Em vista do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente sugestão, esperando seja aceita pelo Sr. Governador.

Sala das Sessões, em

Deputado Valter

Valter Eduardo de Sousa
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<i>IND</i> n.º <i>1572/02</i>
Fls. n.º <i>2</i>